



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), de modo virtual através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença enviada durante a reunião. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho, representante titular do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; Breno Fabre de Luca, representante titular do Departamento de Assistência Social; Bruno Matheus Gama Paes, representante suplente do Departamento de Cultura; Sebastião Félix da Silva Junior, representante titular do Departamento de Engenharia; Marcelo Siqueira, representante titular do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Paula Fiorentini Mendes Cardoso, representante suplente do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Willian Silva, representante titular do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; Matheus Criscien João Mancine e André Luis Hentz, representantes titular e suplente do Departamento de Tecnologia da Informação; Celso Augusto Lúcio, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança; e Daiana Greice Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo. Pela Sociedade Civil: Ródion Moreira, representante titular da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista; Camila Doná Perin Theodoro, representante titular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Roger Martins Vieira, representante suplente da ELEKTRO; Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE; Danielle de Moraes Brandão Castilho, representante suplente do SENAC; Maurício Luiz Cola, representante titular do SESI; Ana Laura Garros Eckmann Helene, representante titular do SIEMACO; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; José Augusto de Oliveira, representante titular da UNESP; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE; Raphael Lima, representante suplente da UNIFEOB; Ricardo Silz e Valdir dos Santos Martins, representantes titulares diretos do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Às 14 h (catorze horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 15 (quinze) Conselheiros, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 14 h 10 min (dezoito horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

a presença de 28 (vinte e oito) Conselheiros, sendo 14 (catorze) representantes do Poder Público Municipal e 14 (catorze) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Segunda Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia. **ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO:** O Art. 16 do Regimento Interno prevê que na impossibilidade de realização da reunião na última quinta-feira do mês, fica delegado ao Presidente o poder de escolher a nova data da reunião sendo vedada a antecipação em mais de 05 dias corridos ou postergação em mais de 07 dias corridos da data original. O Art. 20, inciso III, prevê que alterações no Regimento Interno devem ter a aprovação de, ao menos, dois terços dos Conselheiros representantes do Poder Público Municipal e das Instituições/Órgãos da Sociedade Civil, isto é, 12 votos de cada. O Art. 31, parágrafo único, determina a publicação da lista de presença juntamente da Ata de Reunião. São propostas as seguintes alterações no Regimento Interno. **Para o Art. 16**, alterar a redação para que a antecipação seja no máximo em 07 dias corridos e não em 05 como atualmente. O Secretário-Executivo apresentou, as considerações sobre essa alteração ser a correção de erro de grafia quando da elaboração do Regimento Interno uma vez que a antecipação em no máximo 05 dias, obriga a reunião a ser na mesma semana enquanto que o intuito de ser possível a antecipação é em virtude de ajustes de calendário por conta de feriados ou eventos de ordem superior. Prova do erro de digitação é que para o adiamento da reunião é possível em até 07 dias. **Para o Art. 21**, alterar a redação para que toda e qualquer alteração do Regimento Interno tenha a aprovação da maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião. O Secretário-Executivo apresentou, as considerações sobre essa alteração ser a necessidade de tornar o Regimento Interno mais dinâmico em relação ao funcionamento do Conselho. Com a forma em vigor atualmente, estamos há 06 meses para alterar pontos importantes em nosso Regimento mas que não foram possíveis por falta de Quórum Regimental. Ademais, a alteração proposta é apenas no Quórum Regimental para aprovação de alteração no Regimento Interno não tendo alteração alguma no Quórum para Instalação da Reunião. **Para o Art. 31**, alterar a redação para que seja publicada somente a Ata de Reunião. O Secretário-Executivo apresentou, as considerações sobre essa alteração ser a necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Pelo texto do Regimento Interno atual, as Atas devem ser publicadas com a Lista de Presença devidamente assinada; entretanto, desde o início, alguns Conselheiros demonstraram receio de ter a assinatura publicada e depois os documentos sofrerem alterações criminosas por qualquer um que baixar o documento da internet. Desta forma, é proposto que somente a Ata seja publicada sem a assinatura, mantendo-se todos os documentos devidamente assinados sob a guarda da Secretaria-Executiva do Conselho. Por fim, o Secretário-Executivo elucidou que todas essas alterações devem ter efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, data do Regimento Interno. Colocadas em



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, as alterações propostas e apresentadas. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente falou rapidamente sobre a adesão do Município ao programa TODAS in-Rede, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e sobre a inauguração do TeleCentro, a ocorrer na quinta-feira, dia 04 de julho, no Terminal Urbano com a presença do Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Marcos da Costa. O Presidente convidou a todos para a Abertura da 49ª EAPIC a ser realizada no dia 05 de julho às 10h no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 14 h 30 min (dezoito horas e dezoito minutos). Eu, Jorge Wellington Barreto Rodrigues, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada. *****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

JORGE WELLINGTON B. RODRIGUES
Secretário-Executivo do CMDE